

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 108, DE 14 DE MAIO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 568

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 203/92, de 21 de dezembro de 1992, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Oswaldo Mota**, o servidor **NEURACY ARRUDA GUIMARÃES**, para que retorne às suas funções de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente